



ESTADO DE RONDÔNIA
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
ESTÂNCIA TURÍSTICA DE OURO PRETO DO OESTE
Gabinete do Vereador Bruno Brustolon
Av. Gonçalves Dias nº. 4236, Bairro União CEP 76920-000
Tel. (69) 3461-2291 / email:bruno_brustolon1@hotmail.com

Ao Exmo. Sr.

Vagno Gonçalves de Barros

Prefeito Municipal

Estância Turística de Ouro Preto do Oeste – RO

Indicação nº.028 /Gab nº 001/CMOPO/RO

02 de fevereiro de 2017.

Bruno Brustolon, Vereador PSDC, Vereador da Câmara Municipal de Ouro Preto do Oeste – RO, no uso das atribuições que lhe são conferidas, com amparo legal no Art. 58, inciso III da Resolução Legislativa n. 050/91(Regimento Interno), vem **INDICAR** a V. Excelência o que segue:

“Estudos técnicos com planejamento orçamentário e financeiro para a contratação de profissionais “Agente de Saúde” para atender a linha vicinal denominada 37 km 08, neste município.”

JUSTIFICATIVA

Acompanhando a realidade da população do Município de Ouro Preto do Oeste, e percebendo que os mesmos encontram-se carentes deste benefício oferecido em varias outras linhas rurais.

A necessidade de que seja atendida a indicação para que seja suprido o acompanhamento de pessoas principalmente de crianças e os idosos que precisam tanto do auxilio deste profissional.

Desde já agradeço o pronto atendimento.

N. Termo Indica;

Bruno Brustolon
Bruno Brustolon
VEREADOR – PSDC

CMOPO/RO LIDO EM SESSÃO
<i>Ordinária</i>
Em, <u>07 / 02 / 2017</u>

Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Anderson Cleiton dos Santos Schmidt
Agente Administrativo